



TERMO DE INÍCIO DE OBRA N. 006/2026

O Município de Caseiros/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, fundamentando-se na Concorrência Eletrônica N°005/2026 e em cumprimento ao contrato administrativo nº 111/2026, autoriza a empresa **IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 90.483.058/0001-26 com sede na Rua Santo Canali, nº 580, Centro, Tapejara/RS, a iniciar a execução da REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DE CASEIROS-RS, de acordo com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo anexos e normas técnicas da ABNT pertinentes, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

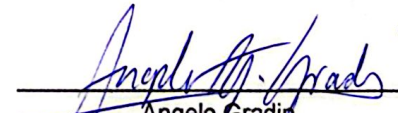
Antes do início efetivo a empresa deve apresentar:

- i. *Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável técnico pela execução da obra, onde deverá constar nome, título e número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), devidamente paga e registrada;*
- ii. *Registro da Obra no INSS – Cadastro Nacional de Obras (CNO);*

Caseiros/RS, 08 de setembro de 2026

Visto. Expeça-se,


JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal


Angelo Gradim
Arquiteto e Urbanista CAU/RS A301584-0


MARCIO GREGOLON
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 263995